**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 120/2013** | Assunto: Autoriza a contratação da Empresa Fundatec para elaboração do concurso público*.* |
| **Conforme Ata Aprovada da 05ª Sessão Plenária Extraordinária** | Data: **04/10/2013** |

Autoriza a contratação da Empresa Fundatec para elaboração do concurso público do CAU/RS*.*

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS reunido em 04 de outubro de 2013, no Auditório da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul – SERGS, no exercício de suas competências e prerrogativas:

**DELIBERA:**

1. Autoriza a Contratação da FUNDATEC (Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências) para realização do concurso público para provimento de cargos, conforme processo administrativo nº 253/2013, através de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, XIII da Lei 8.666/93, cuja verba será proveniente do centro de custos 1.05 - Comissão de Atos Administrativos, 1.05.04 - Concurso Público de Admissão de Servidores.
2. A deliberação teve com 18 votos a favor e 02 abstenções, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2013.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

Presidente do CAU/RS